



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA

CEP 39755-000 - MATERLÂNDIA - MG

PORTARIA Nº 047/2021

De 24 de Maio de 2021.

Altera a composição do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA, formado pela portaria nº 025/2020 de 04/05/2020 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Materlândia/MG, no uso de suas atribuições previsto no Art. 80, IX, da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a composição dos representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA, formado pela Portaria nº 025/2020, passando a sua composição a vigorar a partir desta data, com os seguintes membros:

Área Governamental:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Titular: Cristiane Aparecida Barbosa

Suplente: Ítalo Rainier dos Santos Ferreira

II– Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Maria Jacinta de Souza Queiroz

Suplente: Silvaquiria Antônia Nóreo

III- Representantes da Secretaria Municipal de Administração

Titular: Ediana Costa

Suplente: Jhuny Cristiane Ferreira Marques

IV – Representantes da Seretaria Municipal de educação

Titular: Rosilda Romeiro da Silva Araújo

Suplente: Enilce Queiroga dos Anjos

Sociedade Civil:

I – Representantes da Bem Estar do Menor

Titular: Adriana Maria de Oliveira

Suplente: Marinéia Marques Araújo

II– Representantes de Credo Religioso

Titular: Maria de Fátima dos Santos de Oliveira (Igreja Católica)

Suplente: Maria Marta da Silva Camargos (Igreja Pentecostal Deus é Amor)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA

CEP 39755-000 - MATERLÂNDIA - MG

Titular: Jussara Muniz Rocha (Igreja Evangélica Missionária Pentecostal)

Suplente: Otávio Dias da Silva Neto (Igreja Evangélica Missionária Pentecostal)

III – Representantes de Entidades de Defesa e Direitos (AAJM)

Titular: Lílian Luiza da Silva Marques

Suplente: Álerson Barbosa de Souza

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Materlândia-MG, 24 de Maio de 2021


Joventino Maria Ferreira
Prefeito Municipal